

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 167/2011.

### **SÚMULA:** HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **076/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Pessoa Física: **EVELYN SECCO FAQUIN**, CPF Nº. 301.862.588-95, RG Nº. 30.744.033-3, residente na Avenida Paraná, nº. 1374, na Cidade de Paranavaí - PR, para Prestação de Serviços de Palestrante na IV Conferência Municipal de Assistência Social, deste Município, valor de sua proposta de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 05.002.08.244.0013.2033 - elemento de despesa - 33.90.36.00.00.00 – Fonte 1000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**